**RESOLUÇÃO Nº 02/2025**

**SÚMULA:** “Autoriza o Poder Legislativo a firmar convênio com entidades financeiras para viabilizar empréstimos com consignação em folha de pagamento aos Servidores Públicos e aos Vereadores da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno, faz saber que este Legislativo **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art.1°** Fica o Poder Legislativo autorizado a firmar convênio com todas os estabelecimentos bancários, instituições financeiras, inclusive cooperativas de crédito deste Município, para concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos Servidores Públicos e aos Vereadores da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares.

**Art. 2º** É vedado ao Poder Legislativo atuar como avalista e garantidor de pagamento de empréstimos em caso de inadimplemento do Servidor Público ou Vereador beneficiário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, em 25 de Março de 2025.

***ADILSON JOSÉ KULAKOWSKI***

***PRESIDENTE***

Autor: Adilson José Kulakowski

Coautores: João Evandro de Souza Tibes, Fernando Mateus S. da Rosa, José Bernardino de Jesus, Jurandir José Barbieri.

Projeto de Resolução n°02/2025.